



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 35/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas da União, proferidas no Acórdão TCU-Plenário n.º [Acórdão TCU Plenário n.º 1.832/2018](#), de 8 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º [12.527](#), de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a necessidade legal de designar autoridade para monitoramento da Lei de Acesso à Informação no TRE/MS, nos termos de seu art. 40, porquanto não disposta, explicitamente, na Resolução TRE/MS n.º [604](#), de 21 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a instituição do Ranking da Transparência, nos termos da Resolução CNJ n.º [260](#), de 11 de setembro de 2018, que alterou a Resolução CNJ n.º 215, de 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CNJ n.º [25](#), publicada em 5 de fevereiro de 2024, que atualizou os critérios e itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário para o ano 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das unidades orgânicas responsáveis pela avaliação e cumprimento dos quesitos de verificação do Anexo II da Resolução CNJ n.º [215/2015](#);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 502/2018-TCU/Sefti, juntado aos autos do Processo SEI n.º 0009240-03.2018.6.12.8000, que veiculou recomendações do Tribunal de Contas da União sobre a avaliação do portal deste Tribunal quanto à transparência e à metodologia de definição da fórmula do índice de transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria estabelece as unidades da estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul responsáveis por:

I - conferir as informações veiculadas no Portal da Transparência, no sítio eletrônico do TRE/MS, observado questionário matriz para avaliação e diagnóstico da transparência dos portais eletrônicos por equipe de auditoria do Tribunal de Contas da União, constante dos termos do Acórdão TCU-Plenário n.º 1.832/2018, assim como do Anexo II da Resolução CNJ n.º 215/2015, submetendo o resultado à Comissão Multidisciplinar Permanente responsável;

II - propor à Comissão Multidisciplinar Permanente do Portal da Transparência, até o final de cada quadrimestre (ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO), a atualização das informações relacionadas na planilha para cálculo do índice de

transparência utilizado no Acórdão TCU-Plenário n.º 1.832/2018 e do Anexo II da Resolução CNJ n.º 215/2015, para aferição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, ou a inclusão de novos itens sempre que percebida legislação que determine novas publicações;

III - propor ações que visem ao aperfeiçoamento da gestão da transparência no âmbito do TRE/MS.

Art. 2º As unidades orgânicas do TRE/MS responsáveis pelas atividades previstas nos incisos I e II do art. 1º desta Portaria são as seguintes:

I - COPEG - Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão;

II - AUDIN - Auditoria Interna;

III - ASCOM - Assessoria de Comunicação;

IV - STI - Secretaria de Tecnologia da Informação;

V - SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - SAF - Secretaria de Administração e Finanças;

VII - SJ - Secretaria Judiciária;

VIII - CRE - Corregedoria Regional Eleitoral;

IX - OUV - Ouvidoria;

X - CPAI - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

XI - GABPRE - Gabinete da Presidência;

XII - EJE - Escola Judiciária Eleitoral;

XIII - CPRI - Comissão Permanente de Regimento Interno;

XIV - CGPLS - Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

XV - AGPI - Assessoria de Governança e Projetos Institucionais;

Art. 3º - Os itens constantes do questionário matriz para avaliação e diagnóstico da transparência dos portais eletrônicos serão analisados pelas unidades da estrutura orgânica do TRE/MS, conforme dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. As unidades a que se refere o *caput* deste artigo serão responsáveis pela atualização das informações e preenchimento dos quesitos necessários, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, observadas, inclusive, as disposições contidas em glossário explicativo dos respectivos órgãos de controle.

Art. 4º - Designar como autoridade responsável pelo monitoramento de cumprimento dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação, nos termos do art. 40 da Lei n.º 12.527/2011, o Juiz Ouvidor Eleitoral e, em sua ausência, seu substituto legal.

Parágrafo único. A autoridade ora designada contará com o suporte da Comissão Multidisciplinar GT_PORTALTRANSPARÊNCIA instituída com vistas a promover o constante acompanhamento, controle, fiscalização e implementação de melhorias no Portal da Transparência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

do Sul, de caráter permanente, conforme Portaria expedida pela Direção-Geral;

Art. 5º - As unidades responsáveis pela publicação, manutenção e atualização das informações previstas nos Anexos I e II desta Portaria deverão, obrigatoriamente, publicar as informações em formato PDF (*portable document format*), de modo a facilitar a visualização de seu conteúdo e, quando possível, publicar arquivo de teor idêntico, em formato eletrônico aberto e não proprietário, a exemplo de planilhas em formato CSV (*comma-separated values*) e textos em formato RTF (*rich text format*).

Art. 6º - Fica revogada a Portaria PRE/TRE/GABPRE n.º [124/2021](#), de 16 de abril de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 27/02/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1588925** e o código CRC **055F6019**.



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 35/2024 TRE/PRE/GABPRE**ANEXO I****PLANILHA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (ACÓRDÃO 1832/2018 – TCU – Plenário)**

I.1 – ADERÊNCIA À LAI	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
1. Possui <i>banner</i> na sua página inicial onde conste “acesso à informação” ou alguma outra forma de direcionamento para seção com conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva?	Art. 8º, § 1º, I a VI, e § 2º, Lei 12.527/11 / Art. 7º, §1º, I e II, Decreto 7.724/12	STI	5
2. Contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que efetivamente permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão?	Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11 c/c Art. 8º, II, do Decreto 7.724/12	STI	15
3. Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?	Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11	STI	20
4. Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11,	STI	0
5. Apresenta mecanismos para garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso?	Art. 7º, IV, da Lei 12.527/11, c/c Art. 8º, VI, Decreto 7.724/2012	STI	0
6. Disponibiliza em sua página na internet respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011	ASCOM	10
7. Publica, anualmente, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Art. 30, III, da Lei 12.527/2011	OUV	10
8. Indica instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica (e-mail) ou telefônica, com o órgão/ entidade (ex.: “Fale conosco”)?	Art 8º, VII, da Lei 12.527/2011	OUV	10
9. As informações também são divulgadas atendendo a requisitos de acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência visual ou auditiva (que podem ser avaliados por softwares como o ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/)	Art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/11 e art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo 186, de 9 de julho de 2008	CPAI	15
10. Divulga nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI?	Art 7º, § 3º, VIII, Decreto 7.724/2012	OUV	5

11. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	OUV	
12. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
13. Informações estão atualizadas?			
14. Apresentam série histórica?			
I.2 – INSTITUCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
15. Consta a estrutura organizacional do órgão/ entidade, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma)?	Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11	CPRI	10
16. Constam endereços, e-mails e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11	ASCOM	10
17. Consta o registro das competências e responsabilidades do órgão e de suas unidades?	Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11	CPRI	10
18. Consta a base jurídica da estrutura organizacional e das competências do órgão/ entidade, inclusive regimentos internos, quando existirem?	Art 7º, § 3º, I, Decreto 7.724/2012	CPRI	10
19. Consta lista dos principais cargos e seus respectivos ocupantes?	Art 7º, § 3º, I, Decreto 7.724/2012	SGP	15
20. Constam telefones, endereços e e-mails e dos ocupantes dos principais cargos?	Art 7º, § 3º, I, Decreto 7.724/2012	SGP	15
21. Divulga agenda das autoridades e ocupantes de cargos ou empregos cujo exercício proporcione acesso a informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro?	Art. 11, Lei 12.813/2013	GABPRE e CRE	10
22. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	GABPRE e CRE	
23. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
24. Informações estão atualizadas?			
25. Apresentam série histórica?			
I.3 – AÇÕES E PROGRAMAS	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
26. Há publicação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do órgão?	Artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011	AGPI / SAF (obras)	15
27. São divulgadas listas dos programas, projetos, ações, obras e atividades executados pelo órgão/entidade?	Art 7º, § 3º, II, Decreto 7.724/ 2012	AGPI / SAF (obras)	
28. Há Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos, ações, obras e atividades?	Art 7º, § 3º, II, Decreto 7.724/ 2012	AGPI / SAF (obras)	

29. São divulgadas as principais metas; indicadores de resultado e impacto, quando existentes; e principais resultados?	Art 7º, § 3º, II, Decreto 7.724/ 2012	COPEG	20
30. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	AGPI	
31. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
32. Informações estão atualizadas?			
33. Apresentam série histórica?			
I.4 – CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
34. Há publicação de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros?	Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011, Portaria Interministerial 140/2006	COPEG	20
a) objeto;		COPEG	
b) valor do convênio;		COPEG	
c) período de vigência		COPEG	
35. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	COPEG	
36. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?		COPEG	
37. Informações estão atualizadas?		COPEG	
38. Apresentam série histórica?		COPEG	
I.5 –RECEITAS E DESPESAS	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
39. As receitas (se houver) apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:	Art. 8º, § 1º, III e Art. 8º, § 2º da Lei 12.527/2011 c/c Art. 7º, Inc. II, alíneas “a” a “c”, do Decreto nº 7.185/2010	SAF	10
a) previsão;		SAF	
b) lançamento, quando for o caso; e		SAF	
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.		SAF	
40. As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:	Art. 8º, § 1º, III e Art. 8º, § 2º da Lei 12.527/2011 c/c Art. 7º, Inc. I, alíneas “a” a “f”, do Decreto nº 7.185/2010, Art. 22, Portaria Interministerial 140/2006	SAF	20
a) valor do empenho, liquidação e pagamento;		SAF	
b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;		SAF	
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e		SAF	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários		SAF	5

e) o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e		SAF	5
f) bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;		SAF	5
41. São divulgadas, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público?	Art. 48, II, Lei Complementar 101/2000 (LRF), Art. 9º, Portaria Interministerial 140/2006	SAF(financeira) e COPEG(orçamentária)	15
42. Há divulgação das despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a descrição dos gastos e indicação da aprovação de sua prestação de contas?	Art. 5º, I, e), Resolução CNMP 86/2012 (obrigatório para os órgãos do MP e recomendável para as demais entidades)	SAF	
43. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	SAF	
44. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
45. Informações estão atualizadas?			
46. Apresentam série histórica?			
I.6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
47. O site divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios (inclusive dispensas e inexigibilidades) com dados dos últimos 6 meses?		SAF	15
a) Publica ao menos Modalidade; Data; Valor; Número/ano edital; Objeto; Situação; Resultado?	Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, Inc. I, alínea “e” e “f”, do Decreto nº 7.185/2010 e Art. 10, Portaria Interministerial 140/2006	SAF	5
b) Publica editais na íntegra?		SAF	10
c) Formato aberto?		SAF	5
d) Pesquisa licitações?		SAF	10
e) Permite download?		SAF	5
48. O site divulga informações concernentes a contratos com dados dos últimos 6 meses?		SAF	15
a) Publica ao menos Valor; Objeto; Identificação do contratado; Vigência; Aditivos?	Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011, Art. 11, Portaria Interministerial 140/2006	SAF	5
b) Publica contratos na íntegra?		SAF	10
c) Formato aberto?		SAF	5
d) Pesquisa contratos?		SAF	10
e) Permite download?		SAF	5
49. Divulga, com atualização quinzenal, nas respectivas páginas de Transparência Pública, relação de empresas declaradas suspensas do direito de	Art. 12, Portaria Interministerial 140/2006	SAF	10

participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública Federal?			
50. Há divulgação de atas de registro de preços próprias ou adesões, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato?	Art. 5º, I, e), Resolução CNMP 86/2012 (obrigatório para os órgãos do MP e recomendável para as demais entidades)	SAF	15
51. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	SAF	
52. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
53. Informações estão atualizadas?			
54. Apresentam série histórica?			
I.7 – DIÁRIAS E PASSAGENS	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
55. Há divulgação, em periodicidade ao menos quinzenal, de despesas com Diárias e Passagens nacionais e internacionais de servidores/ empregados/ comissionados/ terceirizados?	Art. 7º Portaria Interministerial 140, de 16/3/2006	SGP	
a) Publica ao menos favorecido; data; destino; cargo e motivo?		SGP	10
b) publica viagens internacionais?		SGP	10
56. Há divulgação, em periodicidade ao menos quinzenal, de despesas com Diárias e Passagens nacionais e internacionais de autoridades/membros?	Art. 7º Portaria Interministerial 140, de 16/3/2006	SGP	
a) Publica ao menos favorecido; data; destino; cargo e motivo?		SGP	10
b) publica viagens internacionais?		SGP	10
57. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	SGP	
58. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
59. Informações estão atualizadas?			
60. Apresentam série histórica?			
I.8 – SERVIDORES E AUTORIDADES	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
61. Disponibiliza e mantém atualizada:	Art. 94, II, Lei 13.242/2015 (LDO 2016)	SGP	
a) lista de servidores - constando ao menos nome, cargo, função, lotação e ato nomeação ou contratação, data publicação ato		SGP	10
b) tabela da remuneração e/ou subsídio individualizada de cada servidor público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens		SGP	20

pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa?			
62. Disponibiliza e mantém atualizada:		SGP	
a) lista de autoridades - constando ao menos nome, cargo, função, lotação e ato/ data de nomeação		SGP	10
b) tabela da remuneração e/ou subsídio individualizada de cada autoridade, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa?		SGP	20
63. Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal “Transparência” ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela, por níveis e denominação de:		SGP	
a) Quantitativo de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e postos militares, segregado por pessoal ativo e inativo (quadro de pessoal) ;	Art. 94, I, III, IV e V, Lei 13.242/2015 (LDO 2016)	SGP	
b) Quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a administração pública federal;		SGP	
c) Remuneração de cargo em comissão ou função de confiança		SGP	
d) Quantitativo de pessoal contratado por tempo determinado (lista completa de terceirizados/ estagiários)		SGP	10
64. Disponibiliza e mantém atualizada, nos respectivos sítios na internet, tabela com os totais de beneficiários e valores <i>per capita</i> , segundo cada benefício relacionado a seguir, por órgão e entidade, bem como os respectivos atos legais relativos aos seus valores per capita:	Art. 107, caput c/c Art. 108, Lei 13.242/2015 (LDO 2016)	SGP	
a) Auxílio alimentação ou refeição		SGP	
b) À assistência pré-escolar		SGP	
c) Assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos		SGP	
65. Divulga estrutura remuneratória?	Art. 6º, VII, c, Resolução CNJ 215/2015	SGP	10
66. Divulga relação servidores cedidos para/de outros órgãos da administração pública direta ou indireta	Art. 6º, VII, e, Resolução CNJ 215/2015	SGP	5
67. Divulga relação de servidores e membros que participam de Conselhos e assemelhados?	Art. 6º, VII, f, Resolução CNJ 215/2015	SGP	5
68. Há publicação das íntegras dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo órgão/entidade para provimento de cargos?	Art. 8º, I, d, Resolução TCU 49/2012	SGP	10

69. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	SGP	
70. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
71. Informações estão atualizadas?			
72. Apresentam série histórica?			
I.9 – INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
73. Divulga, anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassecreto, secreto, reservado), contendo:	Art. 30, II, da Lei 12.527/2011 c/c art. 45, I, "a" a "d", Decreto 7.724/2012	SJ	20
a) Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada (CDIC);		SJ	
b) Categoria na qual se enquadra a informação;		SJ	
c) Indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação;		SJ	
d) Data da produção, data da classificação e prazo da classificação;		SJ	
74. Divulga, anualmente, a lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Art. 30, I, da Lei 12.527/2011	SJ	15
75. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	SJ	
76. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?			
77. Informações estão atualizadas?			
78. Apresentam série histórica?			
I.10 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
79. Há informações sobre a realização e resultados de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?	Art. 9º, II, da Lei 12.527/2011, Art. 6º, do Decreto 8.243/2014, Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal	EJE/ASCOM	20
80. Existe link para Ouvidoria no sítio?	Arts. 2, VI, e 13, do Decreto 8.243/2014, Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal	OUV	20

81. A seção/página de Ouvidoria permite a apresentação e acompanhamento de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes a seus serviços e agentes?	Art. 2º, V, Decreto 8.243/2014	OUV	20
82. Consta “Carta de Serviços ao Cidadão” ou outra forma de divulgação dos serviços prestados pelo órgão/ entidade?	Art. 11, caput e § 2º, I a VII, Decreto 6.932/2009 – “Carta de Serviço”	CRE	15
a) serviço oferecido;		CRE	
b) os requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço;		CRE	
c) as principais etapas para processamento do serviço;		CRE	
d) o prazo máximo para a prestação do serviço;		CRE	
e) a forma de prestação do serviço;		CRE	
f) a forma de comunicação com o solicitante do serviço; e		CRE	
g) os locais e formas de acessar o serviço	CRE		
83. Aplica e divulga periodicamente na internet pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão	Art. 12, caput e §2º, do Decreto 6.932/2009	CRE	
84. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	CRE	
85. Informações são de fácil acesso (exigem identificação)?			
86. Informações estão atualizadas?			
87. Apresentam série histórica?			
I.11 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
88. O site apresenta:	Art. 7º, inciso VII, alínea “b” da Lei nº 12.527/2011, Art. 48, caput, LC 101/2000 (LRF)		
a) planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;		COPEG	
b) Prestações de contas do ano anterior, acompanhadas de parecer prévio (Relatório de Gestão, Relatório e o Certificado de Auditoria, o Parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Ministro de Estado supervisor);		AUDIN	15
c) Resultados de inspeções, auditorias e prestações de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo;		AUDIN	15
d) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 4 meses;		SAF	
e) Relatório Resumido Execução Orçamentária;		COPEG	
f) Versões simplificadas dos relatórios C e D	AUDIN/SAF		
89. Informações estão completas?	Avaliação de aspectos complementares	AUDIN/COPEG/SAF	

90. Informações são de fácil acesso (exigem identificação)?			
91. Informações estão atualizadas?			
92. Apresentam série histórica?			
I.12 – ATIVIDADES FINALÍSTICAS	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
93. No que diz respeito às sessões de julgamento dos órgãos colegiados, o órgão/ entidade:		SJ	
a) divulga as pautas e atas de julgamento dos colegiados;	Art.6º, 22, Resolução CNJ 215/2015	SJ	
b) transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação		SJ	
c) disponibiliza os arquivos das sessões em vídeo		SJ	
94. O órgão/ entidade divulga em seu sítio eletrônico:		SJ	
a) Seus próprios atos normativos?	Anexo Único da Resolução ATRICON 06/2014, Diretriz 17	SJ	5
b) As súmulas e pareceres que edita?		SJ	
c) Informações técnicas de cunho orientativo?		SJ	5
d) Resultados dos julgamentos (acórdãos/ decisões)		SJ	
95. Divulga finalidades e objetivos institucionais e estratégicos (planejamento estratégico)?	Art. 6º, I, Resolução CNJ 215/2015	COPEG	15
96. Divulga metas e indicadores de desempenho e resultados alcançados (estatísticas) dos serviços/ agentes / membros?	Art. 6º, I e IV, Resolução CNJ 215/2015	COPEG/SGP	20
97. Divulga dados e/ou estatísticas da movimentação processual por unidade?	Art. 6º, IV, Resolução CNJ 215/2015	CRE/SJ	
98. Disponibiliza consulta à tramitação de processos e documentos?	Art. 10, II, Resolução CNJ 215/2015	CRE/SJ	
99. Disponibiliza consulta eletrônica de peças processuais?	Art. 295, §4, Regimento Interno TCU, Art. 9º, §1º, Resolução TCU 249/2012	CRE/SJ	5
100. Informações estão completas?			
101. Informações são de fácil acesso (exigem identificação/ cadastramento prévio)?	Avaliação de aspectos complementares	CRE/SJ	
102. Informações estão atualizadas?			
103. Apresentam série histórica?			
II.1 – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
104. Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial?		OUV	
a) Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico?	Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11	OUV	5

b) Há indicação do órgão?		OUV	5
c) Há indicação de endereço?		OUV	5
d) Há indicação de telefone?		OUV	5
e) Há indicação dos horários de funcionamento?		OUV	5
II.2 – SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC	FUNDAMENTO LEGAL	UNIDADE	PESO
105. Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica através de formulário padrão (e-SIC)?	Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11	OUV	20
106. Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011	OUV	10
107. A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11	OUV	5

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 35/2024 TRE/PRE/GABPRE**ANEXO II****TABELA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VEICULADAS NA INTERNET - RANKING DE TRANSPARÊNCIA DO CNJ**

Item avaliado no site	Fundamento	Ponto	Unidade
GESTÃO	--	--	--
O órgão publica:	--	--	--
1 – Planejamento Estratégico Institucional evidenciando objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho?	Art. 6o, I, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	COPEG
2 – Os resultados do Planejamento Estratégico Institucional alcançados pelo órgão?		3	
3 – O registro das competências e responsabilidades do órgão?		3	CPRI
4 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades?	Art. 6o, II, da Resolução CNJ no 215/2015.	2	
5 – Os atos normativos expedidos pelo órgão?	Art. 6o, V, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	SJ
6 – Os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos?	Boas práticas	3	AGPI e COENG
7 – Há campo/espço Estatística na página principal do órgão, com vistas a reunir dados abertos, Painéis de Business Intelligence e Relatórios Estatísticos referentes à atividade-fim do Poder Judiciário, contendo o conteúdo mínimo definido na Portaria CNJ n. 119/2021, com link de acesso ao Painel de Estatísticas do DataJud, e as informações relacionadas no art. 7º do referido normativo?	Resolução CNJ no 333/2020 e Portaria CNJ no 119/2021.	3	NEST/AGPI
8 – O site dispõe de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo?	Art. 6o, IX, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	STI
AUDIÊNCIAS E SESSÕES	--	--	--
O órgão publica:	--	--	--
9 – As audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?	Art. 9o, II, da Lei no 9.527/2011.	1	EJE/ASCOM/AGPI
10 – O calendário das sessões colegiadas?	Art. 6o, VI, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	SJ
11 – A pauta de julgamentos?	Art. 7o, V, da Lei no 12.527/2011.	3	SJ
12 – O site transmite ao vivo, pela internet, as sessões dos órgãos colegiados?	Art. 22 da Resolução CNJ no 215/2015.	3	SJ

13 – O órgão publica os vídeos das sessões dos colegiados?	Art. 22, § 2o, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	SJ
14 – Resultados e atas das reuniões de comissões?	Art. 7o, V, da Lei no 12.527/2011.	3	SGP
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC	--	--	--
O órgão publica:	--	--	--
15 – Telefone das unidades e horários de atendimento?	Art. 6o, II, da Resolução CNJ nº 215/2015.	1	ASCOM
16 – O campo denominado ‘Serviço de Informações ao Cidadão’ na página inicial?	Art. 7o da Resolução CNJ no 215/2015.	3	OUV
17 – O sítio eletrônico tem uma dimensão denominada "Carta de Serviços ao Cidadão"?	Lei no 13.460/2017, art. 7o.	1	CRE
18 – Há indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC?	Art. 10 da Resolução CNJ no 215/2015.	3	OUV
19 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações?	Art. 10 da Resolução CNJ no 215/2015.	2	OUV
20 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Art.10 da Resolução CNJ no 215/2015.	3	OUV
21 – O site indica a possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação?	Art. 10, II, da Resolução CNJ nº 215/2015.	2	OUV
22 – As Respostas as Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)?	Art. 6o, VIII, da Resolução CNJ no 215/2015.	1	ASCOM
23 – Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Art. 41, III, da Resolução CNJ no 215/2015.	1	OUV
24 – Link de acesso aos principais serviços de atendimento ao usuário? (PJE, Balcão Virtual, Primeiro Atendimento/Juizados Especiais)	Boas Práticas	3	CRE e SJ
OUVIDORIA	--	--	--
O órgão publica:	--	--	--
25 – O site disponibiliza serviço que permita o registro de denúncias e reclamações?	Resolução CNJ no 432/2021, art. 5o., e boas práticas.	3	OUV
26 – O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações?	Resolução CNJ no 432/2021, art. 5o.	2	OUV

27 – O site disponibiliza avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações?	Resolução CNJ no 432/2021, art. 5o.	2	OUV
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	--	--	--
28 – O órgão publica o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC vigente?	Art. 6o da Resolução CNJ no 370/2021.	3	STI
29 – O órgão publica o Plano de Contratações de Soluções de TIC vigente?	Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 468/2022. Resolução CNJ nº 370/2021.	3	STI
30 – O órgão possui Painel visual de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permita ao usuário filtrar, consultar e até extrair dados públicos?	Art. 7o da Resolução CNJ no 370/2021, associado às boas práticas previstas na Resolução CNJ no 215/2015.	3	STI
31 – O portal (sítio) institucional possibilita a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?	Art. 6o, § 4o, II, da Resolução CNJ no 215/2015.	2	STI
32 – O portal (sítio) institucional possibilita o acesso automatizado por sistemas externos (ex: webservices ou APIs) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Art. 6o, § 4o, III, da Resolução CNJ no 215/2015.	2	STI
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	--	--	--
O órgão publica:	--	--	--
33 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira, na forma do Anexo I da Resolução CNJ no 102/2009? (Não se aplica ao CSJT)	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Resolução CNJ no 102/2009.	3	COPEG
34 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira, na forma do Anexo II da Resolução CNJ no 102/2009? (Não se aplica ao CSJT)	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Resolução CNJ no 102/2009.	3	COPEG
38 – O ‘Relatório de Gestão Fiscal’? (Não se aplica ao CSJT)	Art. 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	3	SAF
40 - A relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	Art. 128 da Lei nº 13.898/2019.	2	SAF
LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO	--	--	--
O site divulga as seguintes informações relativas a procedimentos licitatórios:	--	--	--

41 – A íntegra dos ‘Estudos Técnicos Preliminares da Contratação’, desde que não tenham sido considerados sigilosos?	Acórdão TCU no 2622/2015 – TCU – Plenário.	2	SAF
42 – A íntegra do Mapa Comparativo de Preços, documento que contém a informação conclusiva sobre o ‘Valor Estimado da Licitação’, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	2	SAF
43 – A íntegra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	2	SAF
44 – A íntegra dos questionamentos apresentados entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	2	SAF
45 – A íntegra das impugnações apresentadas entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	2	SAF
46 – O nome do vencedor da licitação?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	2	SAF
47 – A íntegra dos contratos firmados?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	3	SAF
48 – A íntegra dos instrumentos que substituem o contrato?	Art. 62 da Lei no 8.666/1993, arts. 91 e 95 da Lei no 14.133/2021 e Lei no 12.527/2011	2	SAF
49 – A íntegra dos Termos Aditivos assinados?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	3	SAF
O site divulga as seguintes informações concernentes a dispensas e inexigibilidades de licitação:	--	--	
50 – A íntegra do Projeto Básico, Termo de Referência e documento similar, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	3	SAF
51 – A íntegra da autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerada sigilosa?	Art. 6o, VII, “a”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Acórdão TCU no 2622/2015 – Plenário.	3	SAF
52 – O órgão publica no sítio eletrônico a íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de	Art. 129 da Lei no 13.242/2015.	3	GABPRE

intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?			
GESTÃO DE PESSOAS	--	--	
O órgão publica:	--	--	
53 – O Anexo III-a da Resolução CNJ no 102/2009?	Art. 6o, VII, “c”, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	SGP
54 – O Anexo III-b da Resolução CNJ no 102/2009?	Art. 6o, VII, “c”, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	SGP
55 – O Anexo III-c da Resolução CNJ no 102/2009?	Art. 6o, VII, “c”, da Resolução CNJ no 215/2015.	3	SGP
O órgão publica o Anexo IV da Resolução CNJ no 102/2009, indicando especificamente os dados requeridos para:	--	--	--
56 – Alínea “a”	Resolução CNJ no 102/2009.	3	SGP
57 – Alínea “b”	Resolução CNJ no 102/2009.	3	SGP
58 – Alínea “c”	Resolução CNJ no 102/2009.	2	SGP
59 – Alínea “d”	Resolução CNJ no 102/2009.	3	SGP
62 – Alínea “g”	Resolução CNJ no 102/2009.	2	SGP
63 – Alínea “h”	Resolução CNJ no 102/2009 e art. 108 da Lei no 13.242/2015.	3	SGP
64 – O Anexo V da Resolução CNJ no 102/2009?	Resolução CNJ no 102/2009.	2	SGP
65 – O Anexo VI da Resolução CNJ no 102/2009?	Resolução CNJ no 102/2009.	3	SAD
66 – O Anexo VII da Resolução CNJ no 102/2009?	Resolução CNJ no 102/2009.	2	SGP
67 – Semestralmente, a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), na qual constem todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos servidores, cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas?	Art. 6o, VII, “b”, da Resolução CNJ no 215/2015 c/c art. 15, parágrafo único, da Resolução CNJ no 219/2016.	1	SGP
68 – A relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública?	Art. 6o, VII, “e”, da Resolução CNJ no 215/2015.	2	SGP
69 – A remuneração e os proventos de membros, servidores, ativo, aposentado, pensionista e colaboradores?	Art. 6o da Resolução CNJ no 215/2015 c/c Resolução CNJ no 102/2009.	3	SGP
70 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, além de data, destino, motivo da viagem e valor das diárias pagas e dos bilhetes emitidos?	Art. 3o, VI, da Resolução CNJ no 102/2009.	3	SGP

71 – O tribunal divulga os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral?	Art. 5o, § 8o, da Resolução CNJ no 227/2016.	2	SGP
AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	--	--	--
O site apresenta:	--	--	--
73 – Prestações de contas do ano anterior?	Art. 8o, II, primeira parte, e III, da IN TCU no 84/2020, e legislações estaduais sobre prestação de contas.	2	AUDIN
74 – Relatório Anual das Atividades Exercidas?	Arts. 4o e 5o da Resolução CNJ no 308/2020.	3	AUDIN
75 – Certificado de Auditoria contendo o Parecer do Órgão de Controle Interno (órgãos federais) e demais exigências da legislação de prestação de contas (órgãos estaduais)?	Arts. 4o e 5o da Resolução CNJ no 308/2020; art. 13, § 6o, da IN TCU no 84/2020, e legislações estaduais. Art. 13, § 6o, da IN TCU no 84/2020, e legislações estaduais.	3	AUDIN
76 – Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo?	Acórdão TCU no 2.622/2015 – Plenário. Boas Práticas.	1	AUDIN
77 – Plano Anual de Auditoria (PAA)?	Resolução CNJ no 309/2020, Seção IV.	3	AUDIN
78 – Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)?	Resolução CNJ no 309/2020, arts. 69 a 73.	3	AUDIN
SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	--	--	--
O órgão publica:	--	--	--
79 – O Plano de Logística Sustentável (PLS)?	Resolução CNJ no 400/2021. Boas práticas.	3	CGPLS
80 – O plano de ação do PLS?	Boas práticas.	3	CGPLS
81 – O Relatório anual de desempenho do PLS?	Resolução CNJ no 400/2021. Boas práticas.	3	CGPLS
82 – A composição e o contato da Comissão Gestora do PLS?	Boas práticas.	1	CGPLS
83 – O órgão utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas?	Art. 4o, I e VI, da Resolução CNJ no 401/2021.	3	ASCOM
84 – O órgão usa legenda em manifestações públicas?	Art. 4o, I e VI, da Resolução CNJ no 401/2021.	3	ASCOM
85 – O órgão usa audiodescrição em manifestações públicas?	Art. 4o, I e VI, da Resolução CNJ no 401/2021.	1	ASCOM

<p>86 – O portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ nº 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)?</p>	<p>Art. 6o, § 4o, VIII, da Resolução CNJ no 215/2015; art. 8o, § 3o, VIII, da Lei no 12.527/2011; art. 17 da Lei no 10.098/2000; art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186/2008; art. 2o, § 2o, da Resolução CNJ no 401/2021; Boas Práticas previstas na Resolução CNJ no 370/2021.</p>	<p>3</p>	<p>CPAI</p>
<p>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS - JUSTIÇA ELEITORAL</p>		<p>197</p>	